



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

**R E Q U E R I M E N T O Nº 089/2017 DE 26 DE ABRIL DE 2017**

Exmo. Sr. **AUGUSTO CÉZAR DE BARROS**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e Senhoras, Vereadores e Vereadoras,

Eu, **CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS**, baseado nos dispositivos constitucionais vigentes, Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, VEM REQUERER, ouvido o Plenário, ao Sr. Prefeito Municipal, Carlos Alberto Rocha Bruno, que se digne buscar providências junto a Secretaria de Saúde, no sentido de alterar o benefício que trata da insalubridade de 20% para 40%, pelos motivos abaixo justificados:

**JUSTIFICATIVA**

O nosso pedido visa atender a essa categoria que mantém o contato diariamente com diferentes tipos de agentes químicos nocivos à saúde. Essa solicitação tem como referência iniciativas de municípios vizinhos, que também compõe a 12ª Regional, como Marco e Cruz entre outras que reconhecem a atividade como de risco aos trabalhadores. A categoria vive um drama de ver seu piso nacional sendo defasado pela inflação a cada ano sem reajuste desde 2014 e vive a esperar por decreto presidencial para a correção da sua base salarial dos ACE (Agentes de Combate a Endemias) a cada ano.

Desta forma, espero contar com a compreensão dos colegas vereadores para a aprovação deste requerimento e os bons préstimos do nobre prefeito em atende-lo.

Nestes Termos  
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 26 dias do mês de abril de 2017.

**CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS**  
Vereador